



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

## PORTARIA Nº 1.469/2024

Prorroga o prazo para elaboração de processo licitatório para contratação de sistemas de informática para o Município de Arapoti, Câmara Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, nomeada pela Portaria nº. 1.433/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo licitatório; e

**CONSIDERANDO** o cumprimento da nova lei de licitação 1.4133/2021 e a resposta do TCE-PR através do processo 223197/23.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão por meio do Memorando de Nº. 1.824/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para elaboração de processo licitatório para contratação de sistemas de informática para o Município de Arapoti, Câmara Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal